



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

Ofício nº: 290/2023/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 05 de setembro de 2023.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 006/2022/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2022 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar o pagamento da 9ª parcela no Mês de setembro de 2023.**

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia  
Conseheiro Presidente do CMDCA

ILMO SR  
RAFAEL ERNESTO ANDREATO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 2576-A770-0 CPF 918.270.618-46



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO**

**Mês de Referência da prestação de serviço: AGOSTO/2023** ✓  
**Serviço: Atendimento Institucional para crianças e adolescentes**  
**Executora: Associação Beneficente Dom Bosco** ✓  
**Chamada Pública 004/2022**  
**Processo Administrativo: 060/2022**  
**Termo de Colaboração: 004/2022**

Informações explanadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Departamento Municipal de Ação Social em conjunto com a Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA, segue exposto:

**Análise e Posicionamento da Comissão:**

Em 01/09/2023 as 09h:30min realizamos contato, com a coordenadora, Milene Aparecida Martins Strazza. A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**, foi fundada em 02 de maio de 1978, com sede na Rua Silva Jardim, 956, Jardim Pacaembú, na cidade de Vargem Grande do Sul, interior de São Paulo. Reconhecida com utilidade Pública Municipal pela Lei Nº 1.048 de 06 de dezembro de 1978, e de utilidade Estadual pela Lei nº 12.657 de 11 de julho de 2007. Trata-se de uma associação civil, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos e de caráter filantrópico.

A coordenadora, Sra. Milene, relatou que a Associação Beneficente “Dom Bosco” mantém a equipe técnica. A remuneração funcional (Cargos e Salários), estão em dia com suas obrigações.

Segue abaixo quadro quantitativo dos acolhidos:

<b>Associação Beneficente “Dom Bosco”</b>	
Total de crianças e adolescentes acolhidos.....	<b>03</b>
Capacidade de acolhimento.....	<b>20</b>

Destacamos que neste mês a Associação “Dom Bosco”/equipe técnica: Participação na reunião de rede/CREAS, reunião de conselhos municipais, equipe técnica/FORUM, Reunião da Comissão da Vigilância Socioassistencial Vargem Grande do Sul..

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-5240  
Contador CRC-SP nº 287647/0-8 EPP 218.629.818-44

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

Registro e leitura diária do livro de ocorrência onde é anotado pelas cuidadoras/educadoras a rotina dos acolhidos e intervenções. Compras, organização dos serviços domésticos, cardápio semanal, cardápio diferenciado para os finais de semana e controle do gás. Elaboração de projeto – Plano de trabalho - emenda parlamentar. Realizado o cronograma da rotina dos acolhidos, vida escolar, projetos, consultas médicas eletivas, atendimentos multidisciplinares e facilitando a rotina das cuidadoras

Foram realizadas reuniões semanais entre equipe técnica, sendo discutido os casos das crianças acolhidas. Acolhimento de recém-nascida e agendamento de exames. Contato com assistente social e nutricionista da saúde, solicitando fórmula láctea infantil. Encaminhamento de recém-nascida para teste da orelhinha.

Visita a Escola Alexandre Fleming para a matrícula e receber as orientações dadas pela Diretora e Coordenadora sobre as atividades e provas que deverão ser realizadas no segundo semestre.

Atendimentos individuais com acolhidos e família, realização de visitas domiciliares, elaboração de relatórios, registro prontuários e ações pedagógicas:

- Acompanhamento do desenvolvimento escolar.
- Organização dos materiais e uniformes para o início das aulas da adolescente acolhida.
- Atividades de reforço, estimulação, caligrafia, leitura, interpretação, jogos de estratégias, concentração, precisão e raciocínio matemático.
- Atividades de psicomotricidade, grafomotricidade, jogos de adição e subtração, uso do Material Dourado e situações problemas.
- Aprendendo a pregar botões e costuras simples usando agulha e linha, com isso observando concentração e coordenação motora, tentando também desconectar do que pode estar fazendo sofrer e ainda se conectar a outros lados da emoção, deixando uma Pense, fora da casa! mente mais tranquila e conseqüentemente, um corpo menos ansioso.
- Orientação e realização de tarefas e pesquisas.
- Busca da adolescente nos horários da saída da escola.
- Estímulos para desenvolvimento das habilidades motoras, visuais, cognitivas e afetivas da bebê

A Associação Beneficente "Dom Bosco" promove o serviço acolhimento institucional de proteção à criança e adolescente, visando a reintegração familiar e redução a reincidências das situações de risco, de modo que busca atuar no sentido de preservar a vida em família, bem como, no sentido de conferir atendimento digno, direitos, condições para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes que estão em situação de risco social e pessoal e a reintegração família.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

André dos Reis dos Santos  
Rua 24 de Setembro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641 6056  
Contador CRC-SP Nº 28789775-0 EPP 21.6.829.616

B

Handwritten signatures and initials, including a large diagonal slash and the name "afan".



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – SP

Departamento Municipal de Ação Social  
Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Telefone: (19) 3641 6056

PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

### Posicionamento da Comissão:

A Comissão posiciona-se favorável a permanência dos repasses que financiam o serviço. A OSC, no desenvolvimento de suas atividades dentro dos princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e eficiência, prestando serviços gratuitos e permanentes. A Associação Beneficente "Dom Bosco" executando os objetivos elencados no Plano de Trabalho.

### Apontamentos:

Este serviço configura-se como uma medida de proteção destinado às crianças e adolescentes em situações de abandono ou violação de direitos, afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e atendimento em unidade institucional semelhante a uma residência, destinada ao atendimento de grupo de até 20 crianças e/ou adolescentes.

Sem apontamentos, a Associação "Dom Bosco", mantém as ações dentro da Tipificação do SUAS.

Era o que tínhamos a considerar.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Vargem Grande do Sul/SP, 04 de setembro de 2023.

### Comissão do Departamento Municipal de Ação Social:

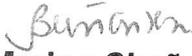
  
**Maise Colombo da Silva**  
Assistente Social - CRESS 37693

  
**Patricia Maria Teodoro Ribeiro**  
Assistente Social - CRESS 48729

  
**Deise Apda dos Santos Salvador**  
Assistente Social - CRESS 23543

### Comissão de Plano, Política e Diagnóstico do CMDCA:

**Ana Luiza Cortezi Pereira**

  
**Beatriz Marino Simão Taliba Arten**

  
**Alexandre do Nascimento**

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**  
Anderson Luis dos Santos  
Rua 24 de Janeiro, 574 - Centro  
Vargem Grande do Sul - SP Fone: (19) 3641-3240  
CNPJ nº 08.744.770-00 CPF 218.829.618-46



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8069/90 – Lei Municipal nº 3.292/11  
CNPJ 19216638/0001-92

Rua Sete de Setembro, 300 – Centro – Vargem Grande do Sul  
Fone: (19) 3641-6056 – cmdcavgds@gmail.com

Ofício nº: 277/2023/CMDCA

Vargem Grande do Sul, 14 de agosto de 2023.

Senhora Ilustre Presidente,

Tem a finalidade de cumprimentá-los e encaminhar o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como do Gestor da Parceria, em referência a Resolução nº 006/2022/CMDCA, Termo de Fomento nº 003/2022 que estabelece Parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) **Associação Beneficente Dom Bosco**.

Neste caso, conforme regulação da citada Resolução e do Termo de Fomento, a execução da parceria é de 12 (doze) meses, sendo repassado os recursos financeiros em parcelas iguais, mês a mês, condicionados pelos Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Gestor da Parceria, apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), bem como a Prestação de Contas Mensais ao departamento municipal competente.

Assim posto, segue anexo ambos relatórios para dar continuidade na execução da proposta do Plano de Trabalho, e para apresentação da Prestação de Contas Mensal, para que após parecer favorável do departamento competente, por fim, **condicionar o pagamento da 8ª parcela no Mês de agosto de 2023**.

Sendo o que temos a informar, agradecemos imensamente a atenção, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Leonardo Ranzani de Carvalho Palaia**

Conseheiro Presidente do CMDCA

**ILMO SR  
RAFAEL ERNESTO ANDREATO  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “DOM BOSCO”**